

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL
Videoconferência e presencial
CIMRL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, de forma presencial e com recurso a Videoconferência, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Vice-presidente: Paulo Batista dos Santos. -----

E Vogais: Alda Carvalho, Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Valdemar Alves e Pedro Murinho, em representação de Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 20h e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

ÁREA FINANCEIRA -----

PONTO 1 - Relatório e contas do ano 2020 – doc -----

Presente proposta de Relatório de Gestão e prestação de contas, referente ao ano de 2020. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL ANALISOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO, TENDO APROVADO AS MESMAS, POR UNANIMIDADE. -----

NO ENTANTO, O CI CONSIDEROU FUNDAMENTAL QUE A EQUIPA DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS REMETA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, PARA QUE ESTAS POSSAM SER SUBMETIDAS AO TRIBUNAL DE CONTAS. -----

MAIS DELIBEROU REMETER AS CONTAS DO EXERCÍCIO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

PONTO 2 – Modificações Orçamentais -----

Presente informação de serviço nº 70/2021 e respetivos mapas, referentes às modificações orçamentais a efetuar no Orçamento de 2021. -----

A necessidade da 1ª Revisão Orçamental resulta da exigência legal de introdução do saldo de gerência (LFL e artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual), pelo que se propõe ao C.I. que proceda à apreciação e votação de Proposta de 1ª Revisão do Orçamento para 2021.-----

No que se refere ao saldo para a gerência seguinte – 2021, salienta-se o valor de 1.137.060,37€, referente a execução orçamental, e o valor de 77,37€, referente a operações de tesouraria, o que perfaz um saldo para a gerência seguinte de 1.137.137,74€. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, AS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS IDENTIFICADAS. -----
MAIS DELIBEROU REMETÊ-LAS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), ARTIGO 84º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 21 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----